LEI Nº 3563, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA DR. CHRISTIANO GUIMARÃES, a atual Av. Perimetral 02, que se inicia na MG 424, segue ao lado das quadras 02 e 01 e termina na Av. José Tavares Leão, no Bairro Eldorado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de novembro de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração